

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
LEI DE CRIAÇÃO Nº 098 DE 08 DE MAIO DE 1998
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 5.218/2022 DE 08 DE JUNHO DE 2022

RESOLUÇÃO CMS/JURUTI Nº 005 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei nº 098 de 08 de maio de 1998, pela Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990 e pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde do Município de Juruti, 18 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a decisão dos membros do Conselho Municipal de Saúde em Reunião Extraordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a Recomposição do cargo da vice-presidência da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Juruti Pará.

RESOLVE:


Art. 1º- Determinar que, à partir desta data fica atualizada a Mesa Diretora, com a seguinte composição:

- | | | | |
|---|------------------------|-----------------------------------|------------------------|
| ❖ | Presidente | PEDRO PAULO PEREIRA PINHEIRO | (Usuário) |
| ❖ | Vice Presidente | MERCIANE DE MATOS NATIVIDADE | (Trabalhador da Saúde) |
| ❖ | 1º Secretário | ALYNNE CRISTINA FERREIRA COUTINHO | (Gestor) |
| ❖ | 2º Secretário | DORINALDO DA CONCEIÇÃO CARVALHO | (Usuário) |

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conselho Municipal de Saúde de Juruti, em 28 de fevereiro de 2023.


Pedro Paulo Pereira
PRESIDENTE DO CMSJ
RESOLUÇÃO Nº 07/2021

Homologo a Resolução Nº 005, de 28 de fevereiro de 2023, do Conselho Municipal de Saúde de Juruti, nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012.

HOMOLOGADO
EM: 01 / 03 / 23
SEMSA - JURUTI


Adilson Ramos Batista Neto
Secretário de Saúde
DECRETO: 4.488/2021